



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 059/2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.972

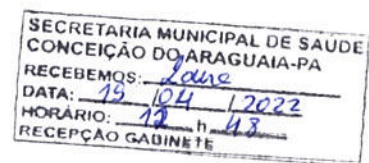
em 13 / 04 / 2022

De 12 de abril de 2022.

Recebido 13/04/22
12:21

Jordanna Manelly Maria Azevedo
Assist. Administrativo
MAT. Nº 14392
Secretaria de Finanças

Marilusa Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Coordenadora Geral do Nutrição



O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a significativa redução do número de pessoas infectadas pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme os últimos boletins emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o retorno gradual da situação de normalidade no Município de Conceição do Araguaia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada a obrigatoriedade do uso de máscaras ou cobertura facial na Cidade de Conceição do Araguaia, com exceção:

- I - dos locais destinados à prestação dos serviços de saúde;
- II - das escolas e nos meios de transporte escolar;
- III - dos ambientes fechados, cuja capacidade seja superior a 15 (quinze) pessoas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2022.



JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal